



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 104, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial referentes à **segunda à quinta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2022, nos termos do Edital Prograd n. 49/2022, após a fase recursal (Portaria Prograd nº 102/2022).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Portaria Prograd n. 13/2022;
- o Edital Prograd n. 49/2022;
- o Edital Prograd n. 50/2022;
- o Edital Prograd n. 74/2022 - Alterado pelo Edital Prograd n. 77/2022; e
- a Portaria Prograd n. 102/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial relativos à **segunda à quinta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - segunda edição de 2022, após a fase recursal, conforme previsto pela Portaria Prograd n. 102/2022.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração interposto junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) foi avaliado pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com o Edital Prograd n. 49/2022, o Edital Prograd n. 74/2022 - Alterado pelo Edital Prograd n. 77/2022 e a Portaria Prograd n. 13/2022, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º O **Quadro 1** relaciona os pareceres finais, identificando os candidatos por curso, número de CPF e reserva de vaga.

Quadro 1 – Pareceres finais dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial: segunda à quinta chamada

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL	OBSERVAÇÃO
NUTRICAÇÃO (Bacharelado)	***.027.746-**	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-
PEDAGOGIA (Licenciatura)	***.219.826-**	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 3º Os candidatos poderão visualizar e imprimir os pareceres emitidos pelas comissões responsáveis pelos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial no sistema de matrículas da UFOP, acessível no endereço: <https://zeppelin8.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo> > *Situação Heteroidentificação* > *Detalhes*.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 24/10/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416725** e o código CRC **F6181918**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005945/2022-29

SEI nº 0416725

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br